



CRF-SP

**Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo**

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: http://www.crfsp.org.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
FORMAÇÃO DE PREÇO BASE DE PROCESSO DE ALIENAÇÃO VIA LEILÃO DOS QUATRO (04) IMÓVEIS DE
PROPRIEDADE DO CRF-SP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018
CONTRATO Nº CRT.0045/2018**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, brasileira, [REDACTED] farmacêutica inscrita no CRF-SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSUL PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.934.077/0001-90, com sede na Alameda Salvador, 1057, Terre América, sala 1910, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-790, Salvador – BA, representada por seu Sócio, Sr. Bruno Ramalho de Oliveira, brasileiro, [REDACTED] engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], a seguir denominada **CONTRATADA**, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Nos termos do item 6.3 do contrato:

- a) Proceder a supressão do item 4 do objeto constante dos itens 2.1 do contrato, excluindo-se a prestação dos serviços no imóvel a seguir:
- b)

ITEM	DESCRIÇÃO
4	Rua Amaral Gurgel, 447, Ed. Regina Célia, Salões 01 e 02 (sobreloja), Centro, CEP 01221-001, na cidade de São Paulo, conforme as prenotações nº 55.665 e nº 55.666 sendo o cadastro municipal (SQL): 007.081.170-4.

- c) Proceder a supressão do item 4, constante do quadro do item 11.1, excluindo-se a obrigação do pagamento do valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), correspondendo à supressão de 24,44% (vinte e quatro por cento) do valor global do contrato, que passa a ser de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

**CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:**

(nome)
Departamento de Licitações e
Contratos [REDACTED]
Mariana Dias Torres Carriel
Consultora de Licitações e Contratos

**CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:**

[REDACTED]
Dra. Karin Yoko Hatamoto Sasaki
Procuradora do CRF-SP
OAB/SP 250.057
Página 1 de 2

**CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:**

(nome)
Departamento [REDACTED]
Antônio Lúcio dos Santos
Gerente do departamento de
Suprimentos, Patrimônio e Serviços



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo


Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - CEP 05400-001 - São Paulo - SP
Fone (0..11) 3067-1450 - Fax (0..11) 3064-8973 - Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

1.3. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


São Paulo, 13 de dezembro de 2018.

Pelo CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:


[Redacted]
Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente


[Redacted]
Sr. Bruno Ramalho de Oliveira
Sócio


[Redacted]
Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes
Diretora Tesoureira

Testemunha:

Testemunha:

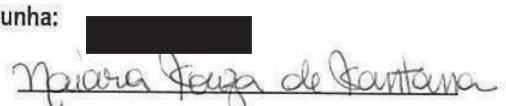
Nome:

Nome:

R.G:

R.G:

Wilson Camargo Elias
Depto. de Licitações e Contratos


[Redacted]


[Redacted]

CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:

CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:

CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:

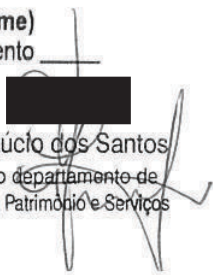
(nome)
Departamento de Licitações e
Contratos


Dra. Karin Yoko Hatamoto Sasaki
Procuradora do CRF-SP
OAB/SP 250.057

(nome)
Departamento


Mariana Dias Torres Carriel
Consultora de Licitações e Contratos

Página 2 de 2


Antônio Lúcio dos Santos
Gerente do Departamento de
Suprimentos, Patrimônio e Serviços